

Ata de Julgamento Final do processo ao **Pregão nº 049/2017**, para **Aquisição de Medicamentos Judiciais - Análogos de Insulina e Teriparatida**. Aos 25 dias de Abril de 2017, às 11h30min, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 82/2017/SMS**, para julgamento das documentações finais do processo. Foram habilitadas as Empresas: Infinity Medicamento Eireli-EPP e Eli Lilly do Brasil Ltda. Restando como menor proposta à empresa e seu respectivo valor por item conforme segue: Referente ao **Item 01**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Infinity Medicamento Eireli-EPP**, valor unitário R\$ 70,53; Referente ao **Item 02**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Infinity Medicamento Eireli-EPP**, valor unitário R\$ 30,09; Referente ao **Item 03**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Infinity Medicamento Eireli-EPP**, valor unitário R\$ 56,69; Referente ao **Item 04**, Deserto; Referente ao **Item 05**, Deserto; Referente ao **Item 06**, Deserto; Referente ao **Item 07**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Eli Lilly do Brasil Ltda**, valor unitário R\$ 67,86; Referente ao **Item 08**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Eli Lilly do Brasil Ltda.**, valor unitário R\$ 27,11; Referente ao **Item 09**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Eli Lilly do Brasil Ltda**, valor unitário R\$ 1.963,51. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Karla Borges Ghisi

Telma Rosane Kreff

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão nº 049/2017**, para **Aquisição de Medicamentos Judiciais - Análogos de Insulina e Teriparatida**; bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, ADJUDICANDO o objeto licitado, à empresa foi vencedora a em 1º lugar, qual seja: **Empresa:** Referente ao **Item 01**, foi vencedora a empresa **Infinity** Medicamento Eireli-EPP, valor unitário R\$ 70,53; Referente ao **Item 02**, foi a empresa **Infinity** Medicamento Eireli-EPP, valor unitário R\$ 30,09; Referente ao **Item 03**, foi vencedora a empresa **Infinity** Medicamento Eireli-EPP, valor unitário R\$ 56,69; Referente aos **Itens 04, 05, 06**, Deserto; Referente ao **Item 07**, foi vencedora a empresa **Eli Lilly** do Brasil Ltda., valor unitário R\$ 67,86; Referente ao **Item 08**, foi vencedora a empresa **Eli Lilly** do Brasil Ltda., valor unitário R\$ 27,11; Referente ao **Item 09**, foi vencedora a empresa **Eli Lilly** do Brasil Ltda., valor unitário R\$ 1.963,51.

Joinville, 25 de abril de 2017.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde